

**PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 031/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO  
FUNCIONÁRIO ORLANDO LEITE DE  
CARVALHO.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa do CRP-15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as escalas de férias dos funcionários;

**CONSIDERANDO** que o funcionário Orlando Leite de Carvalho completou um período aquisitivo de férias no dia 02.09.2024;

**RESOLVE:**

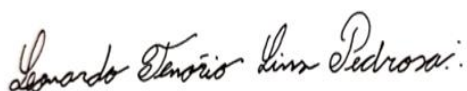
Art. 1º – Fica concedida as férias ao funcionário Orlando Leite de Carvalho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico Operacional e Financeiro do CRP-15, referente ao período aquisitivo de **03.09.2023 a 02.09.2024**.

Art. 2º - Art. 2º A concessão das férias terá início em **07.10.2024** e término no dia **29.10.2023**.

Art. 3º - Durante o período das férias, a Sra. **Kaytt Ferreira da Silva**, substituirá o Sr. Orlando Leite de Carvalho, devendo o setor Administrativo e Financeiro realizar as providências orçamentárias e financeiras para os benefícios da substituição do cargo.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 07.10.2024 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de outubro de 2024.



Leonardo Tenório Lins Pedrosa  
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023